



DIÁRIO DO GOVÊRNO

PREÇO DÊSTE NÚMERO — 1\$20

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do *Diário do Govêrno*, deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional. As publicações literárias de que se recebem 2 exemplares anunciam-se gratuitamente.

ASSINATURAS			
As 3 séries . . .	Ano 240\$	Semestre	130\$
A 1.ª série . . .	" 90\$	"	48\$
A 2.ª série . . .	" 80\$	"	43\$
A 3.ª série . . .	" 80\$	"	43\$
Avulso: Número de duas páginas \$30; de mais de duas páginas \$30 por cada duas páginas			

O preço dos anúncios (pagamento adiantado) é de 2\$50 a linha, acrescido do respectivo imposto do sêlo. Os anúncios a que se referem os §§ 1.º e 2.º do artigo 2.º do decreto n.º 10:112, de 24-ix-1924, têm 40 por cento de abatimento.

SUMÁRIO

Presidência do Conselho:

Rectificação ao decreto-lei n.º 28:558, que elimina com respeito aos actuais propostos nomeados com menos de trinta e cinco anos a condição de idade para admissão ao concurso para tesoureiro da Fazenda Pública de 3.ª classe e fixa a idade máxima para nomeação de futuro dos propostos.

Ministério do Interior:

Portaria n.º 8:971 — Designa a constituição heráldica das armas, bandeira e sêlo da Câmara Municipal do concelho de Azambuja.

Ministério da Marinha:

Portaria n.º 8:972 — Aumenta a lotação do navio hidrográfico *Carvalho Araújo*, aprovada pela portaria n.º 8:650.

Ministério das Colónias:

Decreto n.º 28:571 — Remodela os quadros do pessoal dos serviços dos portos, caminhos de ferro e transportes.

do § único do artigo 13.º do Código Administrativo, a constituição heráldica das armas, bandeira e sêlo daquele Município, que é a seguinte:

Armas: de prata com um azambujeiro de verde, frutado do mesmo e sustido e arrancado de negro, acompanhado por duas flores de lis de vermelho. Coroa mural de prata de quatro torres. Listel branco com os dizeres «Vila de Azambuja» de negro.

Bandeira: de verde. Cordões e borlas de prata e de verde. Haste e lança douradas.

Sêlo: circular, tendo ao centro as peças das armas sem indicação dos esmaltes. Em volta, dentro de círculos concêntricos, os dizeres «Câmara Municipal da Azambuja».

Ministério do Interior, 6 de Abril de 1938. — O Ministro do Interior, *Mário Pais de Sousa*.

MINISTÉRIO DA MARINHA

Superintendência dos Serviços da Armada

Repartição do Pessoal

Portaria n.º 8:972

Manda o Govêrno da República Portuguesa, pelo Ministro da Marinha, que a lotação do navio hidrográfico *Carvalho Araújo*, aprovada pela portaria n.º 8:650, de 9 de Março de 1937, seja aumentada de um primeiro ou segundo fogueiro, de dois primeiros ou segundos marinheiros e de um segundo sinaleiro.

Ministério da Marinha, 6 de Abril de 1938. — O Ministro da Marinha, *Manuel Ortins de Bettencourt*.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO

Tendo sido publicado com inexactidão no *Diário do Govêrno* n.º 74, 1.ª série, de 31 de Março último, pelo Ministério das Finanças, Direcção Geral da Fazenda Pública, o decreto-lei n.º 28:558, determino que se faça a seguinte rectificação:

No artigo 2.º, onde se lê: «... no § único do artigo 71.º do decreto-lei n.º 22:728.», deve ler-se: «... no § único do artigo 46.º do decreto-lei n.º 22:728.».

Em 2 de Abril de 1938. — *António de Oliveira Salazar*.

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Direcção Geral de Administração Política e Civil

Portaria n.º 8:971

Atendendo ao que representou a Câmara Municipal do concelho de Azambuja, e tendo em vista o parecer da comissão de heráldica da Associação dos Arquêólogos Portugueses: manda o Govêrno da República Portuguesa, pelo Ministro do Interior, aprovar, nos termos

MINISTÉRIO DAS COLÓNIAS

Direcção Geral de Administração Política e Civil

Repartição do Pessoal Civil Colonial

Decreto n.º 28:571

A unificação dos quadros do pessoal dos serviços dos portos, caminhos de ferro e transportes, levada a efeito pelo diploma legislativo n.º 361, de 10 de Setembro de 1932, obedeceu principalmente às circunstâncias eco-